



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA dos trabalhos do dia **DOIS** do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, quando foi realizada a Décima Sétima Sessão Ordinária, do segundo período legislativo, da Décima Sexta Legislatura. Às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador **ELTER DE QUEIROZ NÓBREGA**, Presidente da Casa, Secretariado pelo Vereador, **CRISTIANO FREIRE RODRIGUES**, Primeiro Secretário. **PRESENTES OS VEREADORES:**

Manelisse Coelho Moura do Nascimento (REPUBLICANOS), Valéria de Oliveira Lima (PP), Josafá Vale da Silva (UNIÃO), José Anderson da Silva Oliveira (REPUBLICANOS), Rômulo Barros da Silva, (REPUBLICANOS), Liberman Farias da Costa (PDT).

AUSENTES OS VEREADORES: João Keleu de Souza Fernandes (PP),

Omar de Almeida Farias (MDB), Tiago da Silva Araújo (UNIÃO), José Roberto da Silva Vilanova (PP), Franciney Freitas de Souza (PP), Antônio Cosmo Braga da Costa (MDB). Havendo número legal no plenário, o senhor Presidente iniciou os trabalhos, com leitura da ATA da Sessão do dia 30 de setembro de 2025. A leitura da ATA foi suspensa e o senhor presidente comunicou aos nobres vereadores que a Ata estará na secretaria desta Casa e à disposição de cada vereador, caso desejem cópia dela, passando-se a leitura dos expedientes recebidos e expedidos.

EXPEDIDOS: Of. N°. 408, 406, 404, 402, 397 e 396/2025, ao Ilmº. Sr. Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Habilidades; Of. N°. 407 e 400/2025, ao Ilmº. Sr. Chefe do Departamento de Limpeza e Conservação; Of. N°. 405/2025, ao Ilmº. Sr. Chefe do setor de Iluminação Pública; Of. N° 403/2025, ao Ilmº. Chefe do Setor de Iluminação Pública; Of. N°. 401/2025, ao Ilmº. Gerente Regional do DERACRE; Of. N°. 399/2025, a Ilmª. Sra. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Of. N°. 398 e 359/2025, ao Exmº. Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul; Of. N°394/2025, ao Ilmº. Sr. Coordenador Municipal de Defesa Civil. **RECEBIDOS:**

Não houve Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE: FEZ USO DA PALAVRA** a Vereadora Manelisse Coelho Moura do Nascimento, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Secretário Municipal de Obras, para que veja a possibilidade de fazer um serviço de tapa-buracos na Rua do Breu, Bairro João Alves; Ofício ao Chefe do Departamento de Limpeza e Conservação, para que veja a possibilidade de fazer a limpeza de um córrego e instalar uma caixa coletora de lixo na Rua do Breu, Bairro João Alves;



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Ofício ao Chefe do Setor de Iluminação Pública, para que veja a possibilidade de fazer manutenção nas lâmpadas da Rua do Breu, Bairro João Alves; Oficio ao Secretário Municipal de Obras, para que veja a possibilidade de fazer um serviço de tapa-buracos na Rua amazonas, Bairro Cruzeirão, próximo ao muro do delegado; Oficio ao Chefe do Departamento de Limpeza e Conservação, para que veja a possibilidade de fazer limpeza pública na Rua amazonas, Bairro Cruzeirão, próximo ao muro do delegado. **FEZ USO DA PALAVRA** o Vereador Elter de Queiroz Nóbrega, apresentando Projeto de Lei Nº. 07/2025, que "DECLARA

COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE A MÚSICA "CRUZEIRO DO SUL", DE AUTORIA DE ALBERTO RODRIGUES DE BRITO FILHO - ALBERTO LORÔ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GRANDE EXPEDIENTE: Não houve orador inscrito.

ORDEM DO DIA: Lido o Convite do Magnífico Reitor do Instituto Federal do Acre, convidando os vereadores para a aula inaugural da turma especial do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros na comunidade Indígena da Terra Campinas-Katukina, território do povo Noke Koi (Katukina Pano) do Município de Cruzeiro do Sul - Acre na BR 364, que acontecerá no dia 23 de outubro de 2025, às 08h30min, na Terra Indígena - BR - 364/associação Geral do povo noke koi; Lido o Ofício Nº 324/2025/SESES/TCEAC, ENCAMINHANDO A ESTA Casa Legislativa cópia, em mídia digital, do Processo nº. 144.450/TCE/AC, em atendimento decisão proferida no Parecer Prévio n.º

874/2024/Plenário-TCE/AC, qual seja: "pelo encaminhamento de cópia dos autos à Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul para o seu julgamento, consoante prevê o artigo 23, §§ 1º e 2º, da Constituição Estadual, de acordo com o ordenamento Constitucional, em face das falhas apontadas." Lida a

Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, sendo responsável José de Souza Lima e outros, referente ao Exercício de 2022, com a seguinte ementa: **PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITURA MUNICIPAL. PARECER PRÉVIO. REGULARIDADE COM RESSALVAS. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA À CÂMARA MUNICIPAL.**

ARQUIVAMENTO. Após análise das contas enviadas e diante das falhas detectadas e por não ter sido identificados indícios de má-fé ou erro grosseiro, mostra-se cabível a emissão de Parecer Prévio pela regularidade com ressalvas das contas, com fundamento no artigo 51, inciso II, da Lei Complementar



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Estadual nº 38/93, sendo baixado na Comissão, Finanças, Orçamento e Fiscalização; Lida a Mensagem nº. 018/2025, de 1º de outubro de 2025, dado ao **VETO PARCIAL**, ao **AUTÓGRAFO DE LEI N° 27/2025**, decorrente ao **Projeto de Lei n.º 004/2025**, de autoria dos vereadores Elter de Queiroz Nóbreg, João Keleu de Souza Fernandes e Valéria Lima, sendo baixado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Lido o Projeto de Lei N°. 07/2025, de autoria do Vereador Elter de Queiroz Nóbrega, que **"DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE A MÚSICA "CRUZEIRO DO SUL", DE AUTORIA DE ALBERTO RODRIGUES DE BRITO FILHO - ALBERTO LORÔ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, sendo baixado na Comissão de Legislação, **Justiça e Redação Final**; Lido o Of. N°. 32/2025, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Acre, Núcleo de Cruzeiro do Sul, solicitando do Presidente desta Casa, o uso da Tribuna da Câmara Municipal, na sessão desta terça-feira (07), para expor aos senhores vereadores da referida Casa, as justificativas e fundamentos da greve da educação da rede municipal em Cruzeiro do Sul, paralisando as aulas nas escolas, deste a última segunda-feira, que foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando-os para a próxima sessão na forma regimental, e, para constar, lavrou-se a presente ATA, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Secretário e pelo Presidente.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 02 de outubro de 2025.

Elter de Queiroz Nobreza
Presidente

Cristiano Freire Rodrigues
1º Secretário